

-

Exma. Senhora Dra.,

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pela Sra. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	832/XII/4. ^a
Proponente/s:	Dez Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS)
Assunto:	“Segunda alteração à Lei n.º 28/2000, de 29 de novembro, que define e regula as honras do Panteão Nacional ”
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas	Não parece justificar-se.
Comissão em razão da matéria:	Comissão de Educação, Ciência e Cultura (8. ^a)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

A assessora parlamentar,
Lurdes Sauane
DAPLEN